

Briefing Doc: Governança e Evolução do Programa ProGov 2026

Sumário Executivo

O ProGov (Programa de Governança) representa uma mudança fundamental na fiscalização das contas públicas municipais pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR). Anteriormente focado estritamente em aspectos orçamentários, financeiros e contábeis, o programa evoluiu para uma análise de **resultados e efetividade das políticas públicas**. A partir de 2022, a avaliação passou a integrar o cotidiano do cidadão, auditando a qualidade de serviços em áreas como saúde, educação e assistência social. Uma das principais inovações é a **descentralização da responsabilidade**: o envio de dados não é mais exclusividade do prefeito, envolvendo agora o CPF de secretários, diretores de escolas e coordenadores de unidades de saúde, que respondem diretamente por informações sob sua gestão.

1. Visão Geral e Evolução do ProGov

O programa surgiu da necessidade de oferecer um diagnóstico mais profundo sobre a maturidade da gestão municipal, indo além do cumprimento de percentuais constitucionais.

- **Histórico de Transição:** Até o período de 2021/2022, o parecer prévio do Tribunal de Contas baseava-se apenas em dados financeiros (ex: se o município gastou os 25% obrigatórios em educação).
- **Foco em Resultados:** O modelo atual busca aferir a entrega real ao cidadão. Não basta gastar o recurso; avalia-se a estrutura física das escolas, o transporte escolar, a oferta de merenda e a evolução de indicadores como o IDEB.
- **Transparência e Dados Abertos:** O sistema permite que qualquer cidadão visualize as notas de seu município em comparação a outros, promovendo o controle social e a disseminação de boas práticas de gestão.

2. Áreas de Avaliação e Indicadores

O ProGov estrutura sua análise em seis áreas fundamentais de relevância social e administrativa. Cada área possui uma matriz avaliativa baseada em normas vigentes e boas práticas:

Área de Avaliação	Escopo de Análise
-------------------	-------------------

Educação	Estrutura das escolas, vagas em creches, transporte e alimentação escolar, e o Plano Municipal de Educação (PME).
Saúde	Oferta de serviços essenciais, funcionamento de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e cumprimento de protocolos.
Assistência Social	Estrutura e atendimento dos CRAS e suficiência de assistentes sociais.
Administração Financeira	Integração entre PPA, LDO e LOA; realização de audiências públicas.
Previdência Social	Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e sustentabilidade.
Transparência e Controle	Relacionamento com o cidadão e disponibilização ativa de informações.
Meio Ambiente	Ações de preservação e conformidade ambiental.
Aquisições e Contratações	Eficiência e legalidade nos processos licitatórios.

3. Responsabilidades dos Agentes Públicos

Uma das mudanças mais impactantes do ProGov é a responsabilização individualizada dos executores das políticas públicas.

- **Identificação pelo CPF:** Secretários municipais, diretores de escolas e CMEs, coordenadores de UBS, farmacêuticos e nutricionistas agora devem responder questionários técnicos.
- **Implicação Legal:** Ao responderem com seus próprios CPFs, esses agentes tornam-se solidários na prestação de contas. A orientação é de fidelidade absoluta aos fatos: deve-se informar o que realmente acontece na execução, e não apenas o que a administração superior deseja projetar.

- **Papel do Controle Interno:** O monitoramento desses dados pelo controle interno municipal tornou-se ainda mais crítico para garantir a veracidade e o cumprimento dos prazos.

4. O Processo de Julgamento e Sanções

O documento esclarece a distinção entre a função técnica e a política no julgamento das contas municipais:

1. **Parecer Prévio (TCE-PR):** O Tribunal emite um parecer opinativo, agora enriquecido pelos dados de governança do ProGov.
2. **Julgamento (Câmara de Vereadores):** Cabe aos vereadores o julgamento final das contas do prefeito. O ProGov fornece "capacidade técnica" aos legisladores, que muitas vezes não possuem formação em análise de contas públicas.
3. **Metas de Melhoria:** Municípios com notas baixas recebem metas específicas para aumentar seus indicadores. O descumprimento ou a estagnação das notas pode gerar **ressalvas** nas contas do gestor.
4. **Sanções:** O descumprimento de prazos no envio de dados ou a prestação de informações falsas sujeita os responsáveis a sanções administrativas previstas nos atos normativos do Tribunal.

5. Estudo de Caso e Desafios Práticos

O contexto destaca o exemplo do município de Toledo (PR) para ilustrar a discrepância entre investimento e percepção de resultado:

- **Investimento Elevado vs. Qualidade:** O município investe cerca de 34% de seu orçamento em saúde (bem acima do mínimo de 15%), mas enfrenta reclamações sobre filas e falta de especialistas.
- **Problemas Estruturais:** A menção ao Hospital Regional como um "elefante branco" evidencia falhas em obras planejadas por questões eleitorais, que geram altos custos de manutenção sem a contrapartida devida em atendimentos.
- **Normatização vs. Execução:** Muitas vezes o município executa o serviço (como o tratamento fora do domicílio), mas perde pontos no ProGov por não ter o ato oficialmente **normatizado, aprovado pelo conselho ou publicizado no site**. A falta de documentação e protocolos formais é um dos principais motivos para notas baixas, mesmo em gestões operantes.

Citações Relevantes

"O serviço público precisa de qualidade. Nós recebemos para entregar um serviço bom e de qualidade para todos."

"Antigamente só o prefeito fazia [a prestação de contas]. Hoje nós temos todos os secretários, diretores de escola, diretores de CIS, coordenadores de UBS... todos eles colocam o CPF lá e começam a responder."

"O ProGov não quer saber apenas se gastou 25% com educação. Ele quer saber se teve uma evolução no IDEB do município... se os alunos estão aprendendo realmente."

"A nota é ruim porque eles estão falando a verdade e precisam melhorar. Quem está com nota muito alta terá meta para subir a nota ou virá ressalva na prestação de contas."